



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

A CASA DO POVO

PORTARIA Nº 100/2012

Exonera o Sr. Anderson Alysson Brandt Martini do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC – 02.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Anderson Alysson Brandt Martini do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC – 02, a partir desta data.

Art. 2º Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 02 de julho de 2012.


Remídio Kuntz
Presidente